



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 045/2014 ANO V

Divulgação: quinta-feira, 13 de março de 2014

Publicação: sexta-feira, 14 de março de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando Antônio N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Silvana Maria Nunes, JME-0208-9, 01 (um) dia, em 17/02/2014.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Sandra Mara de Souza, JME-0228-3, 02 (dois) dias úteis, a partir de 20/02/2014.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Cecília Tereza Gomes Costa dos santos, JME-0399-9, 01 (um) dia, em 06/03/2014.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

### PLENO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

### CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 19/03/2014 (QUARTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 13 de março de 2014.

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

### MATÉRIA CRIMINAL

#### EMBARGOS INFRINGENTES

Processo: 0000735-34.2008.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Cel PM James Ferreira Santos

Embargante: Valdécio da Silva Lima

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

#### EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 0003064-48.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargante: Rodrigo Cristiano dos Santos Lucena

Advogados: Viviane Tompe Souza Mayrink (OAB/MG 79500) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Concedida "vista" ao Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

#### REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0000207-90.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 449012012.000347-7

(Comarca de Lorena/SP - Vara única - Foro Distrital de Piquete)

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Representado: Sd PM Taderson de Oliveira Barbosa

#### MATÉRIA CÍVEL

##### AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0002955-32.2013.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0006289-02.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Autor: José Antônio de Oliveira  
Advogado(s): José da Silva Pinto Coelho (OAB/MG 140942) e outro  
Réu: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

#### PLENO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

Processo n. 0006274-42.2012.9.13.0000  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Justificante: Maj PM QOR Domingos Antônio Braga Lopes  
Advogado(s): José Carlos Stephan (OAB/MG 64.125)

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Especial e Recurso Extraordinário interpostos por Domingos Antônio Braga Lopes.

#### MATÉRIA CÍVEL

##### AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0000736-46.2013.9.13.0000  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Autor: Max Antônio Maximiano  
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363) e outro  
Réu: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial e Extraordinário interposto por Max Antônio Maximiano.

##### AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0001460-50.2013.9.13.0000  
Processo de referência: 0003081-86.2007.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Autor: Eduardo Ferreira de Souza  
Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067.363)  
Réu: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial e Extraordinário interposto por Eduardo Ferreira de Souza.

#### PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## MATÉRIA CRIMINAL

## RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0003490-83.2012.9.13.0003

Recorrentes: Bruno Santos Gonçalves da Silveira

Douglas Lana da Cunha

Advogados: Fernanda Cecílio Machado Pavan (OAB/MG 88659) e outro

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto por Bruno Santos Gonçalves da Silveira e Douglas Lana da Cunha.

## RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001490-84.2010.9.13.0002

Recorrente: Benevides Nahas de Almeida

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Especial/ Extraordinário interposto por Benevides Nahas de Almeida.

## MATÉRIA CÍVEL

## AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0005019-40.2012.9.13.0003

Recorrente: Gilson Cunegundes Lobo

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67363) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

## AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0010159-89.2011.9.13.0003

Recorrente: Marcelo Alves Damasceno

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67363) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

## AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0007097-07.2012.9.13.0003

Recorrente: Luiz Carlos Gonçalves

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67363) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## MATÉRIA CÍVEL

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0000574-17.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000425-18.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Amarildo Mota Oliveira

Advogada: Renata Alessandra de Abreu e Silva (OAB/MG 108285)

Agravado: Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO:** indeferido o pedido de efeito suspensivo ativo pleiteado. Convertido o recurso em agravo retido e determinado a remessa dos autos ao Juízo da 1ª AJME, com fulcro no art. 527, inciso II, do Código de Processo Civil.

**PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS  
MATÉRIA CRIMINAL**

**APELAÇÃO**

Processo n. 0000165-82.2007.9.13.0001

Revisor e relator para o acórdão: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Marcos Novais Melo, ex-Cb PM

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública: Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177)

Assunto principal: 11322 – Falsidade ideológica

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** a Primeira Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz revisor, deu provimento parcial ao recurso para fixar a pena definitiva em 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de reclusão, em regime aberto.

Ficou vencido o Juiz Cel Rúbio Paulino Coelho, relator, que negou provimento ao recurso, mantendo a sentença de 1º grau de jurisdição.

Relator para acórdão o Juiz Fernando Galvão da Rocha, revisor.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0001308-93.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: Agnaldo de Alcântara

Cláudio Alves de Oliveira

Advogado: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)

Assunto principal: 11370 – Inutilização, sonegação ou descaminho de material probante

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença de 1º grau de jurisdição.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0005927-03.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: 2º Sgt PM Wesley de Souza Izeffer

Advogado: Edilson Fiúza Magalhães (OAB/MG 124631)

Assunto: 11327 – Desacato a militar

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** a Primeira Câmara, por maioria, passou pela preliminar de ausência de nomeação de curador. Ficou vencido o juiz Fernando Galvão da Rocha, que ficou na preliminar.

No mérito, por unanimidade, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau.

**MATÉRIA CÍVEL**

**APELAÇÃO**

Processo n. 0003250-63.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Miguel Angelo da Silva Basílio

Advogados: Fabiana Coêlho Simões (OAB/MG 109004) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)  
Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância (C. Prescrição)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para anular o ato disciplinar punitivo, a fim de restituir ao apelante os pontos decorrentes da sanção.

Por unanimidade, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas eventualmente pagas pelo autor e de honorários advocatícios. Por maioria, fixou o valor dos honorários em R\$ 200,00 (duzentos reais); vencido, apenas neste aspecto, o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, os fixou em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000559-79.2013.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Embargante: Eder Rocha Oliveira  
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50328) e outros  
Embargado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)  
Assunto: 10363 – PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0002373-26.2013.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Embargante: Weverson Clayton Lara da Silva  
Embargado: Estado de Minas Gerais  
Advogado(s): Felipe André Laranjo (OAB/MG 139764) e outro(s)  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)  
Assunto: 10363 – PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, acolheu parcialmente os embargos de declaração, com o único propósito de atender a exigência de prequestionamento, mantendo integralmente a decisão proferida.

### SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CÍVEL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0003411-07.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)  
Apelado: Donizetti Frazão  
Advogados: Marcelo Nogueira (OAB/MG 92150) e outros

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação nos embargos Infringentes interpostos por Donizetti Frazão.

---

---

#### CORREGEDORIA

---

---

#### Portaria nº 16/2014-CJM

*Designa magistrado para plantão judiciário,  
no âmbito da Primeira Instância da Justiça  
Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

#### **Resolve**

Art 1º Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 17/03/2014 às 8h do dia 24/03/2014**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designado a servidora Izabela Magalhães de Pinho Tavares, jme 0352-2.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de março de 2014.

(a) *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

### **JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

---

#### **ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

25762MG => 7; 27507MG => 1; 36391MG => 5; 37544MG => 5; 50328MG => 12; 56746MG => 10, 11 ,  
12; 57887MG => 5; 59767MG => 9; 63756MG => 9; 65420MG => 1; 85662MG => 16; 87073MG => 1;  
91047MG => 1; 91153MG => 5; 93714MG => 12; 95574MG => 1; 96346MG => 11, 13; 96347MG => 11;  
101172MG => 15; 101508MG => 3; 106073MG => 17, 19; 106114MG => 5, 6; 109004MG => 5;  
109673MG => 10; 110482MG => 8; 111058MG => 12; 111266MG => 12; 111446MG => 12; 111515MG  
=> 13, 18; 115283MG => 12; 116739MG => 1; 118395MG => 12; 120437MG => 12; 120643MG => 1;  
124631MG => 1; 129088MG => 12; 131705MG => 12; 134718MG => 5; 137124MG => 4; 139532MG =>  
2, 14; 139849MG => 5; 145316MG => 11;

---

---

#### **PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

##### **MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0000365-26.2006.9.13.0001 ou 27672

Réu: Adriano Alves Martins => Audiência Julgamento designada para o dia 03/04/2014, às 09:00 horas.  
Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Réu: Carlos Henrique de Araujo => Audiência Julgamento designada para o dia 03/04/2014, às 09:00  
horas. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Lucas  
Macelan Ribeiro, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Eduardo Milard Martins => Audiência Julgamento designada para o dia 03/04/2014, às 09:00 horas.  
Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Lucas Macelan  
Ribeiro, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Everton Avelar Mello => Audiência Julgamento designada para o dia 03/04/2014, às 09:00 horas.  
Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Réu: Jose Antero dos Santos => Audiência Julgamento designada para o dia 03/04/2014, às 09:00 horas.  
Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Réu: Julio Cesar Guedes => Audiência Julgamento designada para o dia 03/04/2014, às 09:00 horas.  
Adv.: Alexandre Reis Rebelo.

Réu: Julio Maria da Rocha => Audiência Julgamento designada para o dia 03/04/2014, às 09:00 horas.  
Adv.: Jose Virgilio Bastos Pereira.

Réu: Leonardo Geraldo Mendes => Audiência Julgamento designada para o dia 03/04/2014, às 09:00 horas.  
Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Réu: Lucas Eleuterio de Assuncao => Audiência Julgamento designada para o dia 03/04/2014, às 09:00 horas.  
Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Réu: Luis Antonio do Nascimento => Audiência Julgamento designada para o dia 03/04/2014, às 09:00 horas.  
Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Réu: Luiz Henrique de Souza => Audiência Julgamento designada para o dia 03/04/2014, às 09:00 horas.  
Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Réu: Marcelo Vieira Ferreira => Audiência Julgamento designada para o dia 03/04/2014, às 09:00 horas.  
Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Wanderli Jose da Silva => Audiência Julgamento designada para o dia 03/04/2014, às 09:00 horas.  
Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

2 - 0000425-52.2013.9.13.0001

Flagranteado: Atila Igor de Moura Silva => Decretada extinta a punibilidade do militar Átilla Igor de Moura Silva, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes.

3 - 0001330-57.2013.9.13.0001

Flagranteado: Udson Eustaquio dos Santos, Cleomar Rodrigues de Oliveira => Declarada extinta a punibilidade dos militares, Cb BM Cleomar Rodrigues de Oliveira e Cb BM Udson Eustáquio dos Santos, nos termos no art.76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Abelardo Celso Medina.

4 - 0003052-29.2013.9.13.0001

Requerido: Jean Flavio Barbosa => Audiência Interrogatório designada para o dia 11/04/2014, às 14:00 horas. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CÍVEL

5 - 0002415-75.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Luzimar Gomes de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Leonardo Canabrava Turra, Natallia de Assis Lopes, Raphael Matheus Pacheco, Selma Pimenta Soares, Vinicius Braga da Cruz Isidoro.

### MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0001974-94.2013.9.13.0002

Réu: Alexandre Maciel dos Santos => Vista a defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória inquiritória a ser expedida para a Comarca de Pouso Alegre/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Denisio de Almeida => Vista a defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória inquiritória a ser expedida para a Comarca de Pouso Alegre/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto.

7 - 0003388-64.2012.9.13.0002

Réu: Nicanor Celestino de Abreu, Junior Francisco Modesto Carvalho, Rodrigo dos Santos Guimaraes => Vista à Defesa para fins dos artigos 427 e 428 do CPPM. Adv.: Arnaldo Coelho.

8 - 0003624-16.2012.9.13.0002

Réu: Manoel Messias de Brito, Heverton Evaldo Oliveira Silva => Vista a defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória inquiritória a ser expedida para a Comarca de Salinas/MG. Adv.: Juarez Teixeira de Aguiar.

9 - 0005728-78.2012.9.13.0002

Réu: Antonio Marcos da Silva dos Santos, Glauber de Souza Xavier => Vista a Defesa sobre documentos juntados. Adv.: Silvana Scarpelli, Suzana Scarpelli.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

10 - 0002259-84.2013.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Flavio William Gomes Marins, Réu: Estado de Minas Gerais, => Tratando-se de pleito relativo ao pagamento de valor, poderá o Autor se valer da ação de execução por quantia certa, nos moldes do artigo 730 do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Vanderlei Neri Marins.

11 - 0011156-72.2011.9.13.0003

Autor: Cap Leopoldo de Vasconcelos Maria, Sd 1ª CI Fernando Lucio Oliveira Pinheiro, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant'ana, Jorge Vieira da Rocha.

12 - 0011599-23.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Sanderley Vespasiano, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lisley Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

#### MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0001421-83.2009.9.13.0003 ou 36719

Réu: Cassio Ferreira de Assis => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 31/03/2014, às 15:00 horas. Adv.: Daniel Igor Mendonca.

Réu: Fabio Lima Ribeiro => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 31/03/2014, às 15:00 horas. Adv.: Daniel Igor Mendonca.

Réu: Flavio de Carvalho Teixeira => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 31/03/2014, às 15:00 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

14 - 0001815-51.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Waltuir Ribeiro Pena Filho => Audiência de Justificação designada para o dia 18/03/2014, às 16:00 horas. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes.

15 - 0001833-72.2013.9.13.0003

Investigado: Réu: Leandro Pereira de Abreu => Audiência Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 01/04/2014, às 13:30 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Investigado: Leandro Pereira de Abreu => Audiência Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 01/04/2014, às 13:30 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

16 - 0002032-94.2013.9.13.0003

Flagranteado: Patrick Delfino de Souza Silva => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Patrick Delfino de Souza Silva pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da lei 9.099/95. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

17 - 0003247-08.2013.9.13.0003

Réu: Gilmar Guimaraes da Costa => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 01/04/2014, às 14:20 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

18 - 0005535-60.2012.9.13.0003

Réu: Santos Roberto Fernandes de Carvalh => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 07/04/2014, às 13:30 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

19 - 0007061-62.2012.9.13.0003

Réu: Andre Luis Bernardes da Silva => Audiência Interrogatório designada para o dia 01/04/2014, às 14:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Antonio Carlos Miranda Faria => Audiência Interrogatório designada para o dia 01/04/2014, às 14:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Juvenal Luis de Carvalho => Audiência Interrogatório designada para o dia 01/04/2014, às 14:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Marcos Humberto de Andrade => Audiência Interrogatório designada para o dia 01/04/2014, às 14:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.